



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ATA DA 476ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da plenária do CRMV-ES se reuniram sob a presidência do Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059, para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 04/2024. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, que estiveram de forma presencial e on-line. Estiveram presentes na plenária os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, vice-presidente, a Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, secretária geral, e o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro; Dos Conselheiros Efetivos: a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 0356, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 e o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527. Dos Conselheiros Suplentes: a Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza – CRMV-ES nº 836 e o Médico-Veterinário Thiago Oliveira de Almeida – CRMV-ES nº 950.

No segundo item de pauta, Correspondências recebidas. Com a palavra, o Presidente, Dr. José Carlos Landeiro Fraga, que faz a leitura das correspondências, com destaque para: **Convite III Encontro de Coordenadores de Cursos de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo**, a ser realizado no dia 26 de abril de 2024, das 8h às 17h, no auditório da Sede do CRMV-SP. Após deliberação, restou aprovado por unanimidade pelo plenário que a Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, secretária geral e a Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza – CRMV-ES nº 836, conselheira suplente irão representar o CRMV-ES no evento. **Solicitação de apoio institucional - Feira de Avicultura e Suinocultura Capixaba – FAVESU 2024.** Com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior que faz um breve exposição sobre o funcionamento da FAVESU. Comenta que a feira se consolidou como um dos principais eventos regionais do país, indo de encontro com a relevância da avicultura e suinocultura capixabas. O Conselheiro também sugere a possibilidade de enviar um representante do CRMV-ES para o evento. Após deliberação, aprovado o apoio institucional ao evento. **Convite para participar do lançamento da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Regional Espírito Santo - Anclivepa Capixaba.** O evento será realizado no dia 20 de abril de 2024, às 14h, no Hotel Confort Suites em Vitória. Confirmada a participação do Presidente, Dr. José Carlos Landeiro Fraga, no evento.

No terceiro item de pauta, Solicitação de apoio institucional e financeiro do CRMV-ES para realização de congresso de diagnóstico - Processo SUAP 0410012.00000069/2024-34. Com a palavra a Secretária-Geral, Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria que faz uma breve apresentação sobre o congresso, que ocorrerá durante a Pet Fair. Informa que no evento haverá dois momentos oportunidade fala, ela terá a oportunidade de comentar sobre o código de ética-profissional e a ex-presidente do CRMV-ES, Dra. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich também estará participando no evento. Em discussão, o plenário delibera sobre o pedido de apoio apresentado que inclui divulgação do congresso via e-mail marketing uma vez por semana e disponibilização de duas passagens aéreas para palestrantes confirmados no evento. Com a palavra o Vice-Presidente, Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros que suscita a necessidade do plenário consolidar um entendimento sobre o apoio do CRMV-ES a eventos. Destaca a importância de definir critérios, considerando que não há uma previsão de quantas solicitações de apoio o Conselho irá receber, sendo necessários parâmetros objetivos e que considerem a estabilidade orçamentária da autarquia. Dra. Nátili relembra que uma das propostas da nova gestão é promover uma aproximação com os

profissionais e, portanto, é importante que o Conselho se envolva mais na área dos eventos. Contudo, concorda com Dr. Rodolpho de que é preciso estabelecer parâmetros sobre como se dará esse envolvimento. A Conselheira Efetiva Gabriela Gabriel de Almeida opina que os eventos tem que estar alinhados com os objetivos do Conselho, de fiscalização e orientação da profissão. O Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas destaca quantidade de convites que o Conselho recebe todo mês. Que a aprovação de apoio para um evento de forma indiscriminada gera o risco de abrir um precedente. Que se deve analisar o impacto financeiro desses apoios. Que se preocupa com a diminuição de arrecadação do Conselho. Entende que no caso de eventos pagos, como o caso em questão, é necessário ponderar se de fato é pertinente o apoio financeiro do Conselho. Dr. Rodolpho sugere colocar o tema como pauta na próxima plenária, para definir os critérios de apoio do Conselho. Com a palavra o Conselheiro Efetivo, Dr. Fransérgio Rocha de Souza que opina que há que se ter um equilíbrio entre prezar pela saúde financeira da instituição, mas também é importante lembrar que a função da gestão não é multiplicar patrimônio do Conselho, mas gerenciá-lo e, quando entender pertinente, utilizá-lo em prol do cumprimento das funções da autarquia, inclusive na orientação do exercício profissional. A deliberação sobre a solicitação foi adiada para a reunião de diretoria executiva, que ocorrerá no dia 22 de abril de 2024.

No quarto item de pauta, Solicitação de apoio na vinda de palestrantes e convite para participar da abertura da IV Semana Acadêmica de Zootecnia - Processo SUAP [0410012.00000028/2024-15](#). Com a palavra o Presidente que informa que o CRMV-ES recebeu a solicitação de apoio para a IV Semana Acadêmica de Zootecnia, da Universidade Federal do Espírito Santo, cujo tema é a “*Zootecnia 360º: Integrando Conhecimento, Tecnologia e Produtividade Animal*”, que acontecerá entre os dias 17 e 21/06/24. Comenta que a solicitação incluía o auxílio financeiro com o custeio de passagens para dois palestrantes e o pagamento de diárias para cinco palestrantes. Em discussão, o Vice-Presidente, Dr. Rodolpho que reforça a necessidade de estabelecer critérios para este tipo de auxílio. O Conselheiro Efetivo, Dr. Fransérgio que sugere verificar com os outros Regionais se eles já têm algo estruturado nesse sentido. A deliberação sobre a solicitação foi adiada para a reunião de diretoria executiva, que ocorrerá no dia 22 de abril de 2024.

No quinto item de pauta, Solicitação de apoio ao evento comemorativo dos 25 anos do curso de Medicina Veterinária da UFES - Processo SUAP [0410012.00000055/2024-63](#). Com a palavra o Presidente que faz a leitura do Ofício SNº /2024/DMV/CCAE/UFES que solicita apoio ao evento comemorativo dos 25 anos do curso de Medicina Veterinária da UFES, a ser realizado no dia 14 de setembro de 2024. A solicitação é para o auxílio na confecção de uma placa comemorativa para ser colocada na UFES em homenagem aos 25 anos e ainda o apoio financeiro para auxílio no evento, na forma de aluguel de espaço físico ou outra forma que este conselho achar melhor. Após deliberação o plenário decidiu pelo indeferimento das solicitações de confecção da placa e do apoio financeiro para aluguel de espaço físico. O Presidente irá verificar com a Procuradoria Jurídica que tipo de auxílio é possível neste caso.

No sexto item de pauta, Revisão da resolução de defensoria dativa do CRMV-ES (Resolução CRMV-ES nº 01/2021) - Processo SUAP [0410012.00000052/2024-90](#). O Presidente comenta que foi verificada a necessidade de revisão da resolução de defensoria dativa do CRMV-ES (Resolução CRMV-ES nº 01/2021) com vistas a atualização do cadastro de reserva e atualização da normativa. Explica sobre a função do defensor dativo e que atualmente há uma defasagem no quadro, sendo necessário abertura de novo cadastro. Aprovado por unanimidade a reformulação da resolução e a atualização da lista de cadastro de defensores dativos.

No sétimo item de pauta, Resolução CFMV nº 1.596/2024, que redefine e expande as normas relacionadas a programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos. Com a palavra o Vice-presidente e membro da Comissão de Bem Estar Animal do CRMV-ES, Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros que comenta sobre a nova Resolução CFMV nº 1.596/2024, que redefine e expande as normas relacionadas a programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos. Informa que a antiga Resolução CFMV nº 962, de 27 de agosto de 2010, tratava sobre a matéria de forma bastante sucinta, o que desencadeou que vários Regionais fizessem resoluções específicas, inclusive o CRMV-ES que editou a Resolução nº 08/2022. Dr. Rodolpho aponta as principais mudanças trazidas pela nova resolução que promoveu a desburocratização de alguns procedimentos, por exemplo, não é mais necessária a aprovação do projeto pelo Conselho para que o programa seja executado, não há mais a obrigatoriedade de vinculação do projeto a uma instituição pública, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica é obrigatória apenas para a execução do projeto e não para a aprovação, que

não é mais obrigatório o encaminhamento ao Conselho dos relatórios finais ao final de cada evento para fins de prestação de contas, mas que eles devem permanecer disponíveis para fins de fiscalização. Dr. Rodolpho comenta que a Comissão de Bem Estar Animal discutiu sobre a questão e entendeu que deve ser feita a revogação da Resolução CRMV-ES nº 08/2022 e propõem que ela seja adaptada para ser usada como um caderno técnico para consulta dos agentes que irão atuar nesta área. Ademais, sugere que sejam criados cursos ou ações semestrais para orientação desses profissionais. Por fim, aponta a necessidade de se elaborar uma rotina de fiscalização das ações e programas, criando métodos para que a atuação do Conselho possa se dar de forma efetiva. Aprovada por unanimidade a revogação da Resolução nº 08/2022.

No oitavo item de pauta, Deliberação sobre a manutenção das atividades do GT Cannabis. Com a palavra a Conselheira Efetiva, Méd. Vet. Tatiana Sacchi, integrante do Grupo de Trabalho do CRMV-ES sobre Cannabis que submete para apreciação do plenário a manutenção do GT. Comenta sobre como está o andamento do trabalho do grupo. Que o objeto de estudo do grupo ainda é pouco discutido no âmbito da medicina-veterinária. Que o grupo participa em eventos pontuais e dá exemplo do evento da OAB que acontecerá no dia 26 de abril de 2024, cujo tema é “*Cannabis, Medicina e Direito: Desmistificando o Proibicionismo*” Informa que a ideia do GT é divulgar o questionário elaborado no ano passado, divulgar os resultados e a partir disso marcar uma palestra para fazer a divulgação do uso medicinal da cannabis. Dra. Tatiana comenta também sobre a necessidade de ter mais participantes no GT. A ideia também é ter uma representatividade junto ao CFMV, que está com algumas propostas para fazer a liberação do uso do cannabis. Traz um questionamento que surgiu no grupo sobre a participação no GT de pessoas não ligadas à medicina-veterinária, como advogados e de profissionais com CRMV inativo, a exemplo de profissionais aposentados. A ideia é criar um grupo multidisciplinar, fora do GT, tendo em vista que a liberação e prescrição da cannabis medicinal envolve esferas jurídicas, pesquisas com o óleo e pesquisas com o uso do óleo nos pacientes, liberação de produtos etc. Dra. Gabriela entende ser bastante interessante a formação do grupo multidisciplinar para agregar conhecimentos afins, mas propõe que a participação seja como consultoria e não como membros do GT. Sugere encaminhar o questionamento à Procuradoria do CRMV-ES sobre a melhor maneira de institucionalizar a formação da equipe multidisciplinar. Após deliberação, aprovado por unanimidade a manutenção do Grupo de Trabalho e a participação de atores externos como colaboradores do grupo.

No nono item de pauta, Eleição dos membros da Comissão de Tomada de Contas. Após votação, o plenário votou pela seguinte constituição da Comissão da Tomada de Contas: Presidente: Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227; Membros Efetivos: Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 e Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES 0356; Membros suplentes: Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 0527 e Méd. Vet. Thiago Oliveira de Almeida – CRMV-ES nº 950.

No décimo item de pauta, Solicitação da Comissão de Saúde Única do CRMV-ES para realização de evento no dia 28/5/2024 - Processo SUAP [0410012.00000068/2024-43](#). Com a palavra o Presidente informa que a Comissão de Saúde Única do CRMV-ES está organizando um curso de Responsabilidade Técnica para os Serviços de Zoonoses no Estado do Espírito Santo, com data para ser realizado no dia 28 de maio de 2024, tendo como palestrante o Dr. Paulo Abílio, e solicitou apoio do Conselho nos seguintes questões: Custeio de passagens para o palestrante, custeio de coffee break, disponibilidade de um auditório que comporte média de 100 participantes e disponibilização de material gráfico (pastas). Após deliberação, o plenário decidiu pela aprovação do custeio de passagens para o palestrante e que será verificado junto a alguma instituição de ensino a possibilidade de disponibilizar o espaço para o evento.

No décimo primeiro item de pauta, Deliberação quanto ao arquivamento da denúncia em desfavor do méd. vet. Leandro Silva Reis - CRMV-ES nº 3074, em razão da desistência dos denunciante - Processo 0410010.00000056/2022-59; Processo 0410010.00000061/2022-14; Processo 0410010.00000062/2022-05. Com a palavra, o Vice-presidente, Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No décimo segundo item de pauta, Deliberação quanto ao arquivamento da denúncia em desfavor da méd. vet. Kristal Bernardo Furno Simão - CRMV-ES nº 2705, em razão da desistência dos denunciante - Processos 0410010.00000057/2022-50; 0410010.00000063/2022-93; 0410010.00000064/2022-84. Com a palavra, o Vice-presidente, Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, que solicitou prazo para

apresentar parecer na próxima plenária.

No décimo terceiro item de pauta, Deliberação quanto ao arquivamento da denúncia em desfavor do méd. vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva - CRMV-ES nº 1935, em razão da desistência dos denunciante - Processos 0410010.00000058/2022-41; 0410010.00000059/2022-32; 0410010.00000060/2022-23. Com a palavra, o Vice-presidente, Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária..

No décimo quarto item de pauta, MOVIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS. 14.1. Inscrições definitivas aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023: 14.1.1. Médicos-veterinários: • Juliana Caitano Gonzalez 4315 / • Amanda Correa Gama 4316 / • Alice da Costa Bastos 4317 / • Louise Peterle Regiani 4318 / • Lays Alves de Oliveira 4319 / • Murilo Pozzi Hemerly 4323 / • Artur Alves Dariva 4324 / • Milena Ribeiro Cabral da Cruz 4325 / • Vinicius Biral dos Santos Pessanha 4326 / • Rian Egidio Silva Teixeira 4327 / • João Vitor Oliveira Silva 4328 / • Gustavo Dias Miranda Salgado Ribeiro 4329 / • Thuane Alves Galdino 4331 / • Carolaine Lobo Oliveira 4332 / • Jhulya de Andrade Borges Vieira 4333 / • Beatriz Scabelo Tessaro 4334 / • Julia Pinto Carreiro 4335 / • Mateus Vargas de Amorim 4336 / • Larissa Luara Oliveira 4337. *Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento dos requerimentos de inscrições de profissionais por lista.* **14.2. Transferências aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** • Renata Magnoni Venturin 4320 / • Joao Luiz Cristino 4321 / • Mylena Damasceno Vasconcelos 4322 / • Bruno Marreto Canônico 4330 / • Lia Yuki Genda 4338 / • Talita Mariana Morata Raposo Ferreira 4339 / • Gabriel Franco Trivellato 4340 / • Camila Maraçati Jordão 1606 (com reativação) / • Veronica Vieira 2171 (com reativação) / • Luiz Felipe Barreiros dos Santos (conversão de secundária para prima) / • Saulo Brandão Bacelar 1146 (com reativação). *Em cumprimento ao disposto no artigo 10º, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento dos requerimentos de transferências de profissionais por lista.* **14.3. Reativações de inscrição aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** • Isabela Hardt, 1876 / • Marcos Smarzaro Faria, 1019 / • Bianca Rocha Amorim Smarzaro, 3577 / • Naiara Stein, 3703 / • Barbara Antonielle Pereira Falcão 3547. *Em cumprimento ao disposto no artigo 25, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento do requerimento de reativação por lista.* **12.5. Cancelamento de inscrição de profissional, em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** 14.4.1. Cancelamento de inscrição provisória: / • Leany Sant Anna Barth, 3742 / • Marcus André Costa Mulinario, 3747. *Em cumprimento ao disposto no artigo 20, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento dos cancelamentos de inscrição profissionais por lista.*

No décimo quinto item de pauta, MOVIMENTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS. 15.1. Registros de estabelecimentos aprovados em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023: 15.1.1. Consultórios Veterinários no CPF: • Cons. Méd. Vet. Joana Fonte Boa Rachid 6122 / • Cons. Méd. Vet. Pedro Bertuani Meireles 6123 / • Consultório Med. Vet. Ana Lara Cristo Silva Laurindo 6124 / • Cons. Méd. Vet. Ivan Loureiro Rodrigues 6126 / • Consultório Méd. Vet. Mariana Guimarães De Oliveira Silva, 6133 / • Cons. Méd. Vet. Laura Reis Schimidt, 6134 / • Cons. Méd. Vet. Anclessy Micherly Cunha Ramos, 6135 / **15.1.2. Clínicas veterinárias:** • Clínica Veterinária Bicho Solto Ltda 6121 / • Toca Dos Bichos Veterinária Vix Ltda 6125 / • Bandeirante Comércio E Serviços Veterinários Ltda 6128 / • Instituto Isa Veterinária Ltda, 6130. **15.1.3. Outros estabelecimentos:** • JRS Frigorífico Ltda 6127 / • Graúna Indústria E Comércio De Ração Ltda 6129 / • F & F Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, 6131 / • CDVet Centro de Diagnóstico Veterinário Volante Guarapari Ltda 6132. *Em cumprimento ao disposto no artigo 35, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022, após ser apreciado e aprovado pela Secretária-Geral, o Plenário tomou conhecimento do registro dos referidos estabelecimentos por lista.* **15.2. Requerimentos de registros INDEFERIDOS pela Secretária-Geral, Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida - CRMV-ES nº 184, em atenção ao que dispõe a Resolução CFMV nº 1475/2022:** • Lobo-guará Pet Assistência Veterinária LTDA - Requerimento de registro de plano de saúde - Processo nº 0410022.00000004/2024-22 / • Clínica Veterinária VETKAP LTDA - Requerimento de registro de plano de saúde -Processo nº 0410022.00000258/2022-66. *Em cumprimento ao disposto no artigo 35, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022, após ser apreciado e aprovado pela Secretária-Geral, o Plenário tomou*

conhecimento do indeferimento de registro dos referidos estabelecimentos por lista. **15.3. Cancelamento de registro de estabelecimento aprovados em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023: 15.3.1 Requerido pelo representante legal.** • Tracofort Material de Construção E Agropecuária Ltda – ME 4794 / • Comercial Destaque Eireli – ME 4713. **15.3.2 De ofício.** • Consult. Med. Vet. Rossillon Lourenço Caliani Lima, 4905 / • Consultório Med Vet Maria Eduarda Pandini Foletto 5813 / • Consultório Méd. Vet. Marília Queiroz Do Nascimento 5841 / • Consultório Méd. Vet. Acle Zouain Neto 5541 / • Consultório Méd Vet Daniel Nunes Dias 5822 / • Consultório Méd. Vet. Emanuelle De Oliveira E Silva 5784 / • Consultório Med Vet Mirian Alves Goldner 5887 / • Consultório Méd Vet Thaís Denicoli Ramalho 6021 / • Consultório Méd Vet Cristiele Mendes Vezula 5779 / • Consultório Med. Vet. Kayslla Apelfeler Follador 5773 / • Consultório Méd. Vet. Alexandra Lopes Da Cruz 5263 / • Fabio Geraldo Maio – ME 4443 / • Consultório Méd. Vet. Joyce Turini 5949 / • Consultório Méd. Vet. Wadson De Carvalho Coutinho 6035 / • Natalia Martins Marvila Reis 14748572728 4334 / • F. dos Santos Mello 03580 PJ - Processo 0410029.00000004/2024-60. Em cumprimento ao disposto no artigo 43 da Resolução CFMV nº 1475/2022, após serem apreciados e aprovados pela Secretária-Geral, o Plenário tomou conhecimento dos cancelamentos do registro dos referidos estabelecimentos por lista.

No décimo sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Vice-Presidente, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589**, referente aos seguintes processos: **1) (Sigilo - Instauração de PEP); 2) Veterinária Souza e Reis LTDA – Proc. Nº 0410026.00000033/2024-46**, com a palavra o Vice-presidente, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Diante do exposto, sou pelo indeferimento da solicitação de prazo do recurso administrativo, devendo o presente processo ser encaminhado para prosseguimento junto ao Setor de Fiscalização do CRMV-ES."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **3) Cabral Distribuidora de Rações LTDA – Proc. Nº 0410027.00000432/2023-92**, com a palavra o Vice-presidente, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Diante do exposto, uma vez que não há mais presente o objeto correspondente à infração, sou pela insubsistência e arquivamento do Auto de infração nº 643/2023."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário.

No décimo sétimo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184**, referente aos seguintes processos: **1) Vescovi e Rosa Ltda- ME – Proc. Nº 0410022.00000200/2023-05**, com a palavra o Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **2) Consultório Méd. Vet. Denise Marchesi – Proc. Nº 0410022.00000235/2023-78**, com a palavra o Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **3) Consultório Méd. Vet. Drielli Langa – Proc. Nº 0410022.00000378/2023-52**, com a palavra o Tesoureiro, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No décimo oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557**, referente aos seguintes processos: **1) Sophia Luiza Paláoro Buss – Proc. Nº 0410032.00000161/2023-50**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **2) Giuliano de Pollo Menezes – Proc. Nº 0410032.00000163/2023-32**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **3) Karen Gonçalves Picoli – Proc. Nº 0410032.00000164/2023-23**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **4) Valéria Sampaio Costa Salomão – Proc. Nº 0410032.00000165/2023-14**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **5) Diego de Souza Frank – Proc. Nº 0410032.00000166/2023-05**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **6) Alclecir Bitencourt Serafim Júnior – Proc. Nº 0410032.00000167/2023-93**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **7) Vinicius Ribeiro da Silva – Proc. Nº 0410032.00000168/2023-84**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **8) Suelen Pereira da Silva – Proc. Nº**

0410032.00000170/2023-66, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No décimo nono item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer da **Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445**, referente aos seguintes processos: **1) Marcos Vinicius De Souza – Proc. Nº 0410021.00000320/2022-43**, com a palavra a Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **2) Mateus Cezar Ribeiro Santos – Proc. Nº 0410023.00000126/2022-40**, com a palavra a Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **3) Neilor Camilo Godoi Ramos – Proc. Nº 0410023.00000121/2022-85**, com a palavra a Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **4) Melcoprol Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda – Me – Proc. 0410022.00000207/2022-40**, com a palavra a Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **5) Melcoprol Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda – Me – Proc. nº 0410027.00000110/2022-81**, com a palavra a Secretária-Geral, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No vigésimo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**, referente aos seguintes processos: **1) Melvi Pet Shop Ltda – Proc. 0410012.00000009/2022-91**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **2) Cereais Calegario Ltda – Proc. 0410012.00000008/2022-03**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **3) Comercial Pereira LTDA ME – Proc. nº 0410022.00000074/2022-73**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **4) Sandra Ribeiro Cogo 10266096743 – Proc. nº 0410024.00000025/2022-26**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **5) Fabio Geraldo Maio – ME – Proc. Adm. nº 398/2021 (0410012.00000061/2022-11)**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **6) Oliveira e Risse Produtos Agrícolas Ltda – Me – Proc. 0410027.00000151/2022-03**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **7) Clinica Veterinária Vila Vet LTDA – Proc. nº 0410027.00000424/2023-67**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **8) Pet Shop Ibatiba LTDA – Proc. nº 0410026.00000049/2023-97**, **9) MR Soluções Veterinárias – Proc. nº 0410026.00000048/2023-09**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **10) Andressa da Costa Nascimento 09510914762 – Proc. nº 0410024.00000027/2022-08**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **e 11) Carlos Henrique Fontana 08154529777 – Proc. nº 0410022.00000095/2022-78**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No vigésimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527**, referente aos seguintes processos: **1) Cons. Méd. Vet. Isabela Buzetti Dias - 0410022.00000011/2022-58**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **2) Cons. Méd. Vet. Fábio Guimarães Coelho - Proc. 0410022.00000004/2022-24**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **3) Cons. Méd. Vet. Bianka Souza Dos Santos - Proc. 0410027.00000025/2022-70**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **4) Consultório Méd. Vet. Mirelle Baptista Jordaim – Proc. nº 0410022.00000216/2022-56**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **5) Consultório Med. Vet.**

Larissa Dos Santos Oliveira – Proc. nº 0410022.00000215/2022-65, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 0527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **6) Consultório Méd. Vet. Isabela Pereira Silva – Proc. nº 0410021.00000280/2022-15**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 0527 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária.

No vigésimo segundo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503**, referente aos seguintes processos: **1) Indústria de Queijo Mineiro Ltda – Proc. Nº 0410026.00000003/2024-25**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *“Face o disposto acima, com respaldo nos §§1º, 2º e 3º do art. 3º da Resolução Nº. 672/2000, voto, S.M.J., defiro e julgo procedente o recurso administrativo, julgando improcedente o Auto de Infração Nº. ES.461.03036/2024 e, por conseguinte, voto pelo cancelamento do Auto de Multa Nº. 8/2024 e arquivamento do processo em lide.”* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **2) Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança (CCZ) – Proc. Nº 0410027.00000043/2024-03**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *“Face o disposto acima e com respaldo nos arts. 2º e 3º da Resolução 672/2000, S.M.J., indefiro e julgo improcedente o recurso administrativo e voto pela manutenção do Auto de Infração Nº. ES.377.02532/2024 e prosseguimento do processo em lide.”* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **3) Município de Pancas (CCZ) - 0410027.00000032/2024-05**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar o parecer na próxima plenária. **4) Município de Cariacica (CCZ) 0410026.00000058/2023-16**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar o parecer na próxima plenária.

No vigésimo terceiro item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008**, referente aos seguintes processos: **1) BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000402/2023-71**, **2) BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000403/2023-62**, **3) BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000404/2023-53**, **4) Pet Amicat Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda – Proc. Nº 0410027.00000047/2024-64** e **5) Pet Prime Hospital Veterinario Ltda – Proc. Nº 0410027.00000156/2023-54**. Em razão da ausência do Conselheiro a deliberação sobre os referidos processos foi adiada para próxima plenária.

No vigésimo quarto item de pauta, Ficou decidido que haverá uma reunião plenária extraordinária no dia 22 de abril de 2024. Sem mais, o Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria, Secretária-Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230